



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

ANTONIO AVELINO SOARES

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA

**PATOS-PB
2014**

ANTONIO AVELINO SOARES

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Educação de Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do título de especialista.

Orientadora: Ms. Maria de Fátima Coutinho Sousa

PATOS-PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S676d Soares, Antonio Avelino
Direitos Humanos e Cidadania como Prática Pedagógica
[manuscrito] / Antonio Avelino Soares. - 2014.
27 p. : il. color.

Digitado.
Monografia (Fundamentos da Educação: Prát. Pedag.
Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-
Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.
"Orientação: Profa. Ma. Maria de Fátima Coutinho Sousa,
Departamento de Letras".

1. Direitos humanos. 2. Cidadania. 3. Práticas pedagógicas.
I. Título.

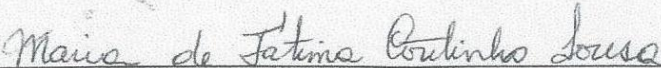
21. ed. CDD 370.115

ANTONIO AVELINO SOARES

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA

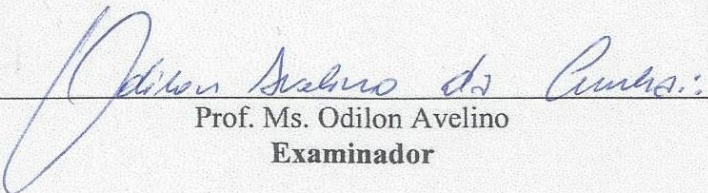
Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do título de especialista.

Aprovado em 26 / 07 / 14



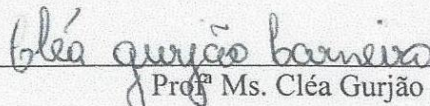
Prof^ª Ms. Maria de Fátima Coutinho Sousa

Orientadora



Prof. Ms. Odilon Avelino

Examinador



Prof^ª Ms. Cléa Gurjão Carneiro

Examinadora

DEDICATORIA

A Jesus Cristo, que é o caminho, a verdade e a vida.

AGRADECIMENTOS

A nosso grande amigo, companheiro e salvador, Jesus Cristo

A minha mãe Antonia Luzia Soares pela perseverança em incentivar meus estudos.

A meu pai Avelino Soares (*in memoriam*), pois seus ensinamentos permanecem em minha vida e fortalecem-me na busca de motivação para os estudos, principalmente nos momentos de cansaço físico e mental.

A minha querida amiga, companheira e noiva Kacilene Fialho por sua ajuda e compreensão nos diversos momentos de minha caminhada.

RESUMO

O trabalho em questão trata-se de uma monografia para a obtenção do título de Especialista em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares. Dessa forma, estamos nos propondo a conhecer o projeto de Direitos Humanos e Cidadania como prática pedagógica, o qual foi desenvolvido com a turma da 2ª Série do Ensino Médio, no ano de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Advogado Nobel Vita”, na cidade de Coremas – PB. O tema trabalhado no Projeto foi escolhido, inicialmente, buscando atender as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais contextualizados com o próprio Projeto Político Pedagógico da Escola que prima pela formação integral do aluno. Partiu também da própria necessidade de educadores e educandos em estudar e buscar aplicabilidade prática de assuntos que são presentes no nosso cotidiano e que podem passar despercebidos ou até mesmo ser pouco compreendido. Sabemos que, historicamente a humanidade evidenciou inúmeras formas de exploração humana. Parece que os detentores do poder, normalmente a classe dominante, procura subjugar os menos favorecidos. Os avanços em termos de respeito ao ser humano foram e são vários. No entanto, ainda podemos e precisamos fazer mais no sentido de evidenciar uma sociedade cada vez mais justa e democrática. Nesse contexto, a educação surge como uma grande aliada, seja para propor e concretizar formas de aprendizagem mais participativa e significativa para os alunos ou até mesmo para ajudar a formar cidadãos e cidadãs mais comprometidos em implementar a democratização da nossa sociedade. O estudo e a percepção prática dos Direitos Humanos e Cidadania, agregado a uma metodologia mais interativa e menos tradicionalista se propõe a ajudar na dinamização do processo ensino aprendizagem.

Palavras chaves: Direitos humanos. Cidadania. Práticas pedagógicas.

ABSTRACT

The work in question is in a monograph to obtain the title of Specialist in Educational Foundations: Pedagogical Practice Interdisciplinary. Thus, we are proposing to meet project Human Rights and Citizenship as a pedagogical practice, which was developed with the class of the 2nd series of high school, in 2013, at the State School of Elementary and Secondary Education "Nobel Attorney Vita "in the city of Coremas - PB. The theme worked in design was chosen initially seeking to meet the guidelines of the National Curriculum Parameters contextualized with own Project Political School that strives for full student education. Also came from the very need for educators and learners to study and seek practical applicability of issues that are present in our everyday life and may go unnoticed or even be little understood. We know that, historically humanity showed innumerable forms of human exploitation. It seems that those in power, usually the ruling class seeks to subjugate the poor. Advances in terms of respect for human beings were and are many. However, we still can and must do more to highlight an ever more just and democratic society. In this context, education emerges as a great ally, is to propose and introduce forms and participatory learning more meaningful for students or even to help train more citizens committed to implement the democratization of our society. The study and the practical realization of Human Rights and Citizenship, added a more interactive and less traditionalist methodology is designed to help in energizing the teaching learning process.

Keywords: Human rights. Citizenship. Educational practice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS E SUA IMPORTÂNCIA	
2.2 CIDADANIA E PRÁTICA PEDAGÓGICA	13
3 OBJETIVOS	18
3.1 OBJETIVO GERAL.....	18
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
4 METODOLOGIA	19
4.1 ANÁLISES DOS DADOS	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

1 INTRODUÇÃO

A humanidade tem buscado viver numa sociedade que possa ser mais justa e igualitária de modo que todos possam ter os mesmos direitos e, sobretudo acessibilidade aos mesmos. A vida humana precisa ser preservada e não ficar a mercê de determinados detentores do poder que, por conveniências próprias as suas formas de governar, resolvam atentar contra as pessoas que sejam consideradas “impróprias” aos seus ditames. Como exemplo, podemos citar o fato de inúmeras pessoas serem mortas na Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial, por força de uma política ideológica. Conhecer os Direitos Humanos é primordial para que possamos reforçar nossa cidadania, inclusive buscando o reconhecimento, no nosso próprio cotidiano, desses direitos. Sabemos que, falar em cidadania é compreender que os nossos direitos precisam ser concretizados de modo que todos tenham acesso a uma vida digna com uma convivência de respeito mútuo. É imprescindível relacionar os Direitos Humanos à Cidadania, pois somente a existência legal desses direitos não garante que os mesmos sejam efetivamente concretizados. Entender a cidadania é estar convicto de que ela é uma construção permanente, onde novas percepções das relações sociais se firmam ao considerarmos nossa busca por uma sociedade mais justa, participativa e democrática.

O conhecimento dos Direitos Humanos, de forma geral, e de importantes documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é necessário para que possamos implementar nossa postura de cidadão, no que se refere a vigiar o cumprimento desses direitos em relação a nossa própria pessoa e aos demais seres humanos. No artigo 2º da declaração mencionada está expresso que: “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.”

Acreditamos que o conhecimento dos Direitos Humanos é importante para que possamos evidenciar um ambiente escolar e, de forma geral, uma sociedade cada vez mais “justa e democrática”. Discutir, refletir e promover ações educativas em Cidadania pode ser incluído nos contextos das práticas pedagógicas que buscam evidenciar no cotidiano do aluno os assuntos estudados. Essa monografia é resultado de um projeto de Direitos Humanos e Cidadania trabalhado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Advogado Nobel Vita” no município de Coremas –PB, no ano letivo de 2013. O nosso objetivo principal é

compreender o projeto verificando a aplicação desse trabalho como prática pedagógica e identificar os seus resultados. Do ponto de vista metodológico podemos citar que o presente trabalho é resultado do projeto mencionado, onde será apresentada as etapas que percorreram o projeto e os dados obtidos através de questionários e rendimento escolar. A partir desse trabalho foi possível perceber que os conteúdos estudados em sala de aula, a medida que o aluno passa a reconhecê-los no seu próprio cotidiano e busca uma aplicabilidade prática para os mesmos, viabilizou uma mudança significativa na aprendizagem. Dessa forma, é possível perceber como os assuntos de Direitos Humanos e Cidadania passam de conteúdos teóricos para ações práticas de construção de uma convivência escolar e familiar mais compreensiva dos direitos e deveres de todos. Com isso, nota-se a necessidade e a importância de buscar cada vez mais implementar assuntos como Direitos Humanos e Cidadania nas discussões e prática pedagógicas de modo que ultrapassem o campo teórico e atinja o nosso cotidiano.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 BREVE HISTÓRICOS DOS DIREITOS HUMANOS

A expressão “Direitos Humanos” certamente não é estranha a maioria da população. Temos claramente a ideia de que conhecemos os Direitos Humanos. No entanto, esse “conhecimento” dos Direitos Humanos pode aparecer com visões distorcidas e até mesmo preconceituosas desses direitos. Em determinadas ocasiões, fala-se que os “representantes” dos Direitos Humanos “apenas defendem as pessoas que são acusadas de cometerem certos crimes”. Sendo assim, enquanto membros da sociedade, deixamos de conhecer conceitos, características e os propósitos dos Direitos Humanos. Se estamos falando em Direitos Humanos certamente esses direitos são destinados a nós mesmos, onde independentemente de qualquer situação as garantias anunciadas à manutenção da vida e tudo o que permita viver com dignidade, precisa ser preservada. São direitos fundamentais, sem os quais fica comprometido a existência do ser humano. Sabemos que, no processo de socialização humana, existe inúmeras mudanças históricas, governamentais, culturais entre outras, as quais podem oferecer algum afronto à vida humana, sendo necessário que essa vida seja considerada “um bem maior” de modo que não possa sofrer nenhuma ameaça ao longo do tempo.

Os sistemas políticos e ideológicos de certas classes dominantes, historicamente buscaram “dominar os demais seres humanos” provocando, em determinadas situações, desrespeito as várias formas de dignidade humana podendo, inclusive, atentar contra a vida dos seres humanos. A história registra muitos contextos e situações de formas de governos onde a preservação da vida dos menos favorecidos é pouco assegurada. Podemos mencionar o período conhecido como a Idade Média. Tínhamos uma pequena porção da população, que era o clero e a nobreza, dominando a grande maioria dos seres humanos. Caso alguém não concordasse com os “ditames” dessas classes teriam praticamente toda sua vida submetida as mais variadas formas de agressões e punições que poderiam culminar facilmente com a perda da própria vida.

Com os pensamentos inerentes ao contexto da Revolução Francesa foi possível pensar em mecanismos mais concretos que assegurassem minimamente a vida do ser humano, a qual não poderia ficar a disposição de determinados regimes políticos que governam a humanidade. Um dos primeiros documentos conhecidos, que justamente surgiu no contexto da Revolução Francesa foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Nesse documento consta o que conhecemos por “garantias individuais e coletivas do homem” em termos de universalidade, ou seja, independentemente do tempo ou da localidade a vida humana precisaria ser respeitada e, sobretudo garantida. Essa declaração procura, nos artigos,

valorizar a vida humana de modo que os governantes possam perceber essa valorização como parte principal de suas ações. Dessa forma, deve-se abolir toda e qualquer maneira de violação a dignidade humana, onde precisam existir leis justas que possam conduzir e gerenciar a convivência humana. O ser humano passa a ter maiores garantias, onde ninguém deve ser preso, julgado ou até mesmo sentenciado sem que todos esses procedimentos ocorressem de acordo com a lei, a qual seria definida democraticamente e não proferida pelos detentores do poder sem fundamentação justa.

Percebe-se, historicamente, a composição de vários instrumentos legais que buscaram o reconhecimento e cooperação global com os Direitos Humanos. Um dos mais importantes documentos elaborado nesse contexto dos Direitos Humanos foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo aprovada em 10 de dezembro de 1948.

Nota-se que a discussão sobre os Direitos Humanos não é algo recente. Como aponta Magri ([2006?], p. 01): “Tanto na primeira guerra, bem como na segunda ocorreram violações dos DH, mas foi a partir da Segunda Guerra Mundial marcada pelas bárbaries que ganha força o debate sobre os DH, debate esse iniciado antes desse período histórico [...]”

Se perguntássemos a qualquer pessoa à respeito da forma como gostaria de ser tratada por todos, a resposta certamente seria em torno dos Direitos Humanos, ou seja somos seres humanos que precisamos ser respeitados em todas as formas de relações e interações sociais. Nossas opções religiosas, de pensamento, de preferência profissional, nossa raça, nosso partido político, enfim seja qual for a situação ou posição social do indivíduo não deve ser “motivo” para que o ser humano sofra privações de nenhum dos seus direitos, inclusive os Direitos Humanos. No artigo 1º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) consta claramente que: “Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.” No artigo 10º da referida declaração está escrito que: “Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), afirma no seu artigo 18º que: “Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos”.

Os Direitos Humanos também se “propõem a defender os indivíduos” dos possíveis “abusos de poder”. Assim sendo, menciona Magri ([2006?], p. 01): “Uma das maiores dificuldades encontradas por muitos países é aceitar os DH de forma universal e, além disso, o Estado ser o protetor, garantidor e promotor desses direitos, considerando que em muitos casos ele acaba por ser o violador desses direitos. Assim, a Conferência de Viena chegou a

uma satisfatória formulação, pois afirmou que os contextos locais e regionais precisam ser levados em consideração quando tratamos dos DH. É importante o valor que se dá a diversidade e a pluralidade”.

Os direitos fundamentais, segundo Motta (2006), estão inseridos nas cinco gerações:

Primeira Geração – são os direitos individuais que consagram as liberdades individuais, impondo limitações ao poder de legislar do Estado. Necessariamente estão inseridos no contexto constitucional e decorrem da evolução do direito natural, sofrendo decisiva influência dos ideais iluministas, como se percebe no Contrato Social, de Rousseau (também conhecidos como direitos negativos ou direito de defesa). Segunda geração –São os direitos sociais, culturais e econômico decorrentes dos direitos da primeira geração e exigindo do Estado uma postura mais ativa, no sentido de possibilitar tais conquistas, sobretudo as decorrentes da regulamentação do Direito do Trabalho. Estão intrinsecamente ligados ao estatuto da igualdade, de sorte que se materializam através do trabalho, da assistência social e do amparo à criança e ao idoso. As normas constitucionais consagradas desses direitos exigem do Estado uma atuação positiva, através de ações concretas desencadeadas para favorecer o indivíduo (também são conhecidos como direitos positivos ou direitos de prestação). Terceira geração – São direitos fundamentais preocupados com o destino da Humanidade, basicamente relacionados com a proteção do meio ambiente, o desenvolvimento econômico e a defesa do consumidor. Ligados a um profundo humanismo e ao ideal de uma sociedade mais justa e solidária, materializam-se na busca por um meio ambiente mais equilibrado, na autodeterminação dos povos, na consolidação da paz universal etc. São decorrentes da própria organização social, sendo certo que é a partir dessa geração que surge a concepção que identifica a existência de valores que dizem respeito a uma categoria de pessoas consideradas em sua unidade, e não na fragmentação individual de seus componentes isoladamente considerados. Inequívoca a contribuição dessa geração para o surgimento de uma consciência jurídica de grupo e, conseqüentemente, o redimensionamento da liberdade de associação e de outros direitos coletivos(também são conhecidos como direitos transindividuais homogêneos, metaindividuais ou difusos). Quarta geração – São direitos relativos à manipulação genética, relacionados à biotecnologia e à bioengenharia, tratando de discussões sobre a vida e a morte pressupondo sempre um debate ético prévio. Sua consolidação é irreversível, sendo que, através deles, se estabelecem os alicerces jurídicos dos avanços tecnológicos e seus limites constitucionais. Essa geração se ocupa do redimensionamento de conceitos e limites biotecnológicos, rompendo, a cada nova incursão científica, paradigmas e, por fim, operando mudanças significativas no modo de vida de toda a humanidade. Urge a necessidade de seu reconhecimento para que não fique o mundo jurídico apartado da evolução científica. Quinta geração – Representam os direitos advindos da realidade virtual, demonstrando a preocupação do sistema constitucional com a difusão e desenvolvimento da cibernética na atualidade, envolvendo a internacionalização da jurisdição constitucional, em virtude do rompimento das fronteiras físicas através da “grande rede”. Os conflitos bélicos cada vez mais frequente entre o Ocidente e o Oriente explicam o quão urgente é a regulamentação de tais direitos. A verdade é que, a pretexto de integrar a internet acaba por servir ao propósito daqueles que pretendem destruir indiscriminadamente a cultura do Oriente e do Ocidente, promovendo uma uniformização dos padrões comportamentais norte-americanos em todo o planeta.(MOTTA,2006,p.68-70

A Constituição Brasileira de 1988 conseguiu reunir os principais princípios dos Direitos Humanos , onde no artigo 5º consta:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, [...]”

O artigo mencionado acima, de certa forma expressa mais uma conquista em termos dos Direitos Humanos. Historicamente, houve uma grande abrangência de leis que garantem a dignidade humana. São perceptíveis avanços como a proibição de “homens e mulheres serem tratados de forma diferenciada, direitos e obrigações igualitárias, garantia de acesso à justiça sem que haja nenhuma exceção”.

Sem dúvida a humanidade avançou bastante em termos de documentos que recomendam os princípios mínimos para a existência da dignidade humanas nas mais variadas formas como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos, culminando na aceitação desses princípios por muitos países como no caso do Brasil. A Constituição Brasileira pode ser considerada “uma das constituições mais completas,” principalmente quando estamos falando nos direitos e deveres dos indivíduos.

O desafio maior não é mais obter acordos ou leis que garantam aos seres humanos os seus direitos fundamentais, e sim pensar mecanismos democráticos para efetivamente concretizá-los. Assim sendo, fala-se no exercício pleno da cidadania, possibilitando evidenciar no nosso cotidiano a real concretização dos direitos fundamentais acrescido dos demais direitos que permeiam a nossa sociedade.

2.2 CIDADANIA E A PRÁTICA PEDAGÓGICA

A prática pedagógica torna-se, nos dias atuais, um grande desafio para professores e todos da escola que estão compromissados com o processo de ensino- aprendizagem. Percebe-se que mesmo com destacáveis mudanças em termos de estruturas das escolas, inclusive com acesso dos alunos a livros didáticos de autores conceituados e, mesmo que ainda limitado, aos meios de informática, a “falta de interesse” de muitos alunos e até mesmo desistências ou simplesmente abandono das atividades escolares ainda é visível. Dessa forma, é necessário refletir a respeito da nossa prática pedagógica. Como estamos viabilizando a questão do conhecimento, ou seja, será que estamos realmente compromissados com a construção de conhecimentos levando em consideração todas as potencialidades dos alunos que possam ser trabalhadas para dinamizar a aprendizagem? São muitos os questionamentos.

Para que o professor possa atuar significativamente e de forma efetiva, devemos reconhecer que somente a “transmissão de conhecimentos” não mais atende a nenhuma expectativa da atualidade. Precisam-se formar cidadãs e cidadãos e para isso é imprescindível

proporcionar aos nossos alunos muito mais que “aquisição de conhecimentos”, mas, sobretudo a possibilidade de construir conhecimentos, os quais estejam contextualizados com o cotidiano dos mesmos e principalmente que os possibilitem viver com mais autonomia.

De acordo com o que apresenta Coll et al(1996,p.88):

A aprendizagem, entendida como construção de conhecimento, pressupõe entender tanto sua dimensão como produto quanto sua dimensão como processo, isto, é o caminho pelo qual os alunos elaboram pessoalmente os conhecimentos. Ao aprender, o que muda não é apenas a quantidade de informações que o aluno possui sobre um determinado tema, mas também a sua competência(aquilo que é capaz de fazer, de pensar, compreender),a qualidade do conhecimento que possui e as possibilidades pessoais de continuar aprendendo. Dessa perspectiva, é óbvia a importância de ensinar o aluno a aprender a aprender e a ajuda-lo a compreender que, quando aprende, não deve levar em conta apenas o conteúdo objeto de aprendizagem, mas também como se organiza e atua para aprender. Por sua parte, o ensino é entendido como um conjunto de ajuda ao aluno e a aluna no processo pessoal de construção do conhecimento e na elaboração do próprio desenvolvimento.

Não falamos apenas em estudar somente os Direitos Humanos e conceitos de Cidadania. O que está em questão é a possibilidade desse estudo acontecer de forma direcionada para o alcance de uma aprendizagem individual e coletiva mais interativa. Dessa forma, o discente possa não somente reconhecer situações cotidianas nas quais os Direitos Humanos e Cidadania possam ou deveriam está presente, mas que seja possível a sua sensibilização com relação ao que se percebe em certos momentos. Que essa percepção e sensibilização possam ser socializadas, inicialmente em espaço escolar, para que as discussões e reflexões permitam implementar nosso compromisso com a importância dos Direitos Humanos e a Cidadania no cotidiano de todos.

Partindo da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 até a Constituição Brasileira de 1988, notamos que os Direitos Humanos começam efetivamente a ser introduzido no contexto na vivencia social das pessoas. No entanto, é importante reconhecermos que esse assunto é amplo e principalmente pela sua vital importância para todos nós, precisa fazer parte das nossas múltiplas discussões diárias enquanto educadores, educandos, família e a sociedade como um todo.

Para que a discussão dos Direitos Humanos possa efetivamente fazer parte do processo ensino-aprendizagem é necessário evidenciar a existência de um ambiente educacional que venha possibilitar aos educandos conhecimentos e interações sociais que permitam a busca e a consolidação dos seus direitos primando por uma “sociedade mais justa”.

Como aponta Brandão (1982,p.7), “Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar”. O referido autor ainda argumenta que:

[...] Não há uma forma única nem um único modelo de educação: a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor: o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante(BRANDÃO,1982,p.9).

Trabalhar o tema Direitos Humanos e Cidadania com os educandos corresponde justamente a possibilidade de participar e contribuir com uma educação que possa ser mais interativa. Quando alunos e professores, ao estudarem teoricamente os Direitos e Deveres dos indivíduos perante o SUS, partem para dialogar com os profissionais que trabalham na saúde pública no próprio local das ações em saúde (ex.: ESF, NASF) ocorrerá uma facilitação no processo de assimilação dos conhecimentos estudados tendo em vista a constatação prática. Tão importante quanto à consolidação dos conhecimentos é perceber a aplicabilidade dos mesmos no cotidiano dos indivíduos.

Conceituando “aprendizado ou aprendizagem”, Oliveira (1993), destaca:

É o processo pelo qual o indivíduo adquire informações, habilidades ,atitudes, valores, etc. a partir de seu contato com a realidade, o meio ambiente, as outras pessoas. É um processo que se diferencia dos fatores inatos (a capacidade de digestão, por exemplo, que já nasce com o indivíduo) e dos processos de maturação do organismo, independentemente da informação do ambiente (a maturação sexual, por exemplo). [...] (OLIVEIRA,1993,p.57)

Os assuntos trabalhados em forma de projeto escolar possibilita certa autonomia, não somente para o professor mas para alunos e todos que compõem o processo de ensino-aprendizagem da escola, permitindo que possamos sair de assuntos, que seriam inicialmente meramente teóricos, para a questão da constatação prática dos conhecimentos adquiridos e construídos na sala de aula. Não somente a percepção no nosso cotidiano dos temas abordados, mas sobretudo fala-se em interações coletivas e sociais dos alunos com outras áreas de conhecimentos.

Tratando da questão do ensino, Moura (2002, p.213), preleciona:

O projeto de ensino constitui uma oportunidade de organização e efetivação do trabalho do professor com as vantagens próprias do desenvolvimento de atividades no modelo de projetos . Muitos professores adotam procedimentos que podem adquirir o status de projeto com a vantagem de produção de algo novo que possa ser divulgado no meio educacional, contribuindo para o enriquecimento desse campo de atividade. Os resultados dessa produção poderão ser divulgados em congressos e publicações diversas na forma de “relato de experiência”.

Os assuntos de Direitos Humanos e Cidadania a medida que são trabalhados em sala de aula a partir de uma perspectiva que busca compreender o aluno com sujeito ativo na construção de conhecimento, pode ser percebido como uma prática pedagógica que busca

dinamizar o processo de ensino aprendizagem. Dessa forma, o aluno pode compreender conceitos, características, principais teóricos dos assuntos abordados buscando relações com o cotidiano. Agindo assim, surgem novos questionamentos, observações, deduções e certamente novas curiosidades sobre os assuntos. Mas a questão principal é justamente implementar a sensibilização dos discentes com relação aos temas estudados, construindo uma visão panorâmica da sociedade, na qual estamos inseridos, e percebendo que, enquanto seres humanos precisamos ser mais participativos na construção da cidadania.

Sob esse enfoque, Luckesi (2002) entende que:

Os conteúdos socioculturais, com suas respectivas metodologias, servem de suporte para o desenvolvimento de habilidades e hábitos, formando a personalidade dos educandos como sujeitos ativos, criativos; enfim, como cidadão (LUCKESI, 2002,p.130).

A prática pedagógica perpassa a abordagem teórica de certos conteúdos e chega a contemplar uma dimensão contextualizada dos assuntos estudados. Ou seja, é necessário também que possamos “sair do espaço da sala de aula.” Em outras palavras precisamos interagir socialmente com outras pessoas, profissionais, instituições. São necessárias as parcerias com outros setores. Dessa forma, os assuntos estudados devem ser vistos e percebidos no cotidiano. Se estamos falando em direitos e deveres das pessoas, podemos contextualizar essa questão, por exemplo, no próprio serviço público de saúde. Conhecer as ações de saúde, principalmente as que falam em prevenção e controle de doenças, diretamente com os profissionais de saúde que podem tanto visitar a escola como receber os alunos nos seus locais de trabalhos. Conhecer a política do SUS (Sistema Único de Saúde) e os meios legais para ter acesso a todos os serviços de saúde oferecido, é de interesse não somente individual mas, da família do próprio estudante.

Tratando da questão do desenvolvimento dos alunos, Tuvilla Rayo menciona que:

A educação tem a finalidade de contribuir para o desenvolvimento, nos alunos e nas alunas, daquelas capacidades consideradas necessárias para que se desenvolvam como cidadãos com plenos direitos e deveres na sociedade em que vivem. Capacidades essas que têm a ver não apenas com os conhecimentos que apresentam as diversas matérias do currículo ou disciplinas, mas também com certas questões de uma grande transcendência na época atual, sobre as quais as sociedades reclamam uma atenção prioritária. A educação por conseguinte, deve possibilitar que os alunos cheguem a entender esses problemas cruciais – aos quais faz eco a comunidade internacional – e a elaborar em um juízo crítico a respeito deles, sendo capazes de adotar atitudes e comportamentos baseados em valores racionais e livremente assumidos. Essa reflexão levou a compreender, em vários países, reformas educacionais que compartilham o mesmo enfoque curricular e nas quais o conceito de “transversalidade”, ainda que com diferenças, constitui um de seus mais importantes traços, introduzindo novos conteúdos curriculares, mas sobretudo, reconstruindo e reformulando os existentes a partir de um novo enfoque integrador e interdisciplinar. (2004,p.151).

Ao refletirmos sobre os temas transversais percebemos claramente a importância que é atribuída a uma educação que permita aos educandos uma formação mais ampla, principalmente no que diz respeito a tudo o que está associado à vida social dos indivíduos.

A educação para a cidadania requer que questões sociais sejam apresentadas para a aprendizagem e a reflexão dos alunos, buscando um tratamento didático que contemple sua complexidade e sua dinâmica, dando-lhes a mesma importância das áreas convencionais . Com isso o currículo ganha em flexibilidade e abertura, uma vez que os temas podem ser priorizados e contextualizados de acordo com diferentes realidades locais e regionais e que novos temas sempre podem ser incluídos. [...] (BRASIL,1998,p.25)

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender os Direitos Humanos e Cidadania contextualizados com a construção e/ou implementação da nossa cidadania

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar o estudo dos Direitos Humanos e Cidadania como prática pedagógica
- Identificar os principais resultados e a importância dos Direitos Humanos e Cidadania no ambiente escolar.

4 METODOLOGIA

Com relação à metodologia, foi utilizado os dados referente ao projeto de ensino trabalhado com a turma da 2ª série, no turno diurno, num universo de vinte e quatro alunos. Participaram da pesquisa de questionários três alunos. Também participaram da pesquisa dois professores que lecionam na referida turma. Essa pesquisa considerou os três primeiros bimestre do ano letivo de 2013. Dessa forma, será apresentado o rendimento escolar geral da turma no referido período, onde será mencionado média geral de todas as notas da disciplina associada ao projeto, que foi Sociologia. Vale salientar que esses critérios que utilizamos para identificar os resultados do projeto, foram utilizados pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba para avaliar os projetos que concorreram ao Prêmio Mestres da Educação. O projeto em questão foi submetido a essa avaliação e conseguiu o prêmio.

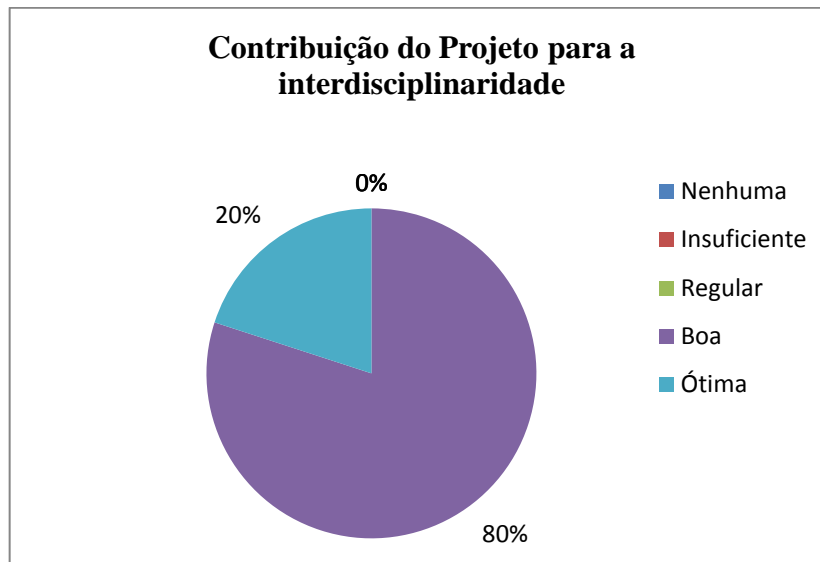
O projeto foi dividido em três etapas. A primeira consistiu em uma discussão teórica à respeito de conceitos, históricos dos Direitos Humanos. No segundo momento os alunos puderam efetuar pesquisas de temas relacionados aos Direitos Humanos e Cidadania e com a coordenação do professor ministrante do Projeto foi organizado a apresentação desses temas em forma de seminários. Na terceira etapa foi providenciado uma ação educativa no ambiente escolar. Essa ação consistiu em promover junto a todos os alunos e funcionários da escola uma reflexão sobre a questão do lixo produzido na escola buscando associar a problemática da dengue. Com a “inspeção” feita pelos agentes de vigilância Ambiental, os alunos puderam perceber vários possíveis criadouros da dengue possibilitado pelo acúmulo indevido de lixo nos terrenos da escola. Em seguida houve uma palestra, onde foi discutida a importância de um ambiente escolar livre de lixo. Para ajudar na solução da problemática do lixo, foi reforçada a importância de não jogar lixo fora do local apropriado, como os recipientes destinados para esse fim e que muitas vezes não estavam sendo utilizados devidamente, apesar dos funcionários possibilitarem a sua constante manutenção. Posteriormente, foi notado que os alunos passaram a assumir uma maior responsabilidade com relação ao correto destino do lixo, inclusive como uma forma de evitar possíveis problemas de doenças como dengue e outras associadas à falta de cuidados com o lixo.

4.1 ANÁLISES DOS DADOS

Os dados foram coletados a partir da aplicação dos questionários, os quais continham oito perguntas. Foram distribuídos entre três alunos da turma na qual foi aplicado o projeto juntamente com dois professores que lecionam na turma mencionada.

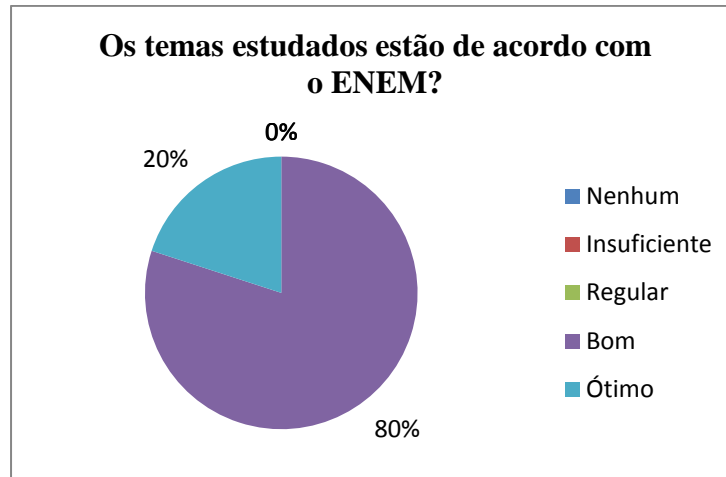
Todas as alternativas dos questionários apresentavam, praticamente, as mesmas alternativas, ou seja a letra a (nenhuma), b(insuficiente), c(regular), d(boa) e e(ótima). Algumas dessas alternativas apresentavam apenas mudança de gênero para concordar com o questionamento anterior.

A primeira pergunta buscava avaliar a contribuição das discussões dos assuntos teórico-metodológicos no sentido de contemplar a questão da interdisciplinaridade, tendo em vista que um dos requisitos do projeto político pedagógico da escola atenta para essa questão. De forma mais geral podemos apontar que a interdisciplinaridade é reconhecidamente uma constante na educação brasileira como um todo. Podemos citar as próprias questões do ENEM que buscam contextualizar determinados assuntos com várias disciplinas do ensino médio.



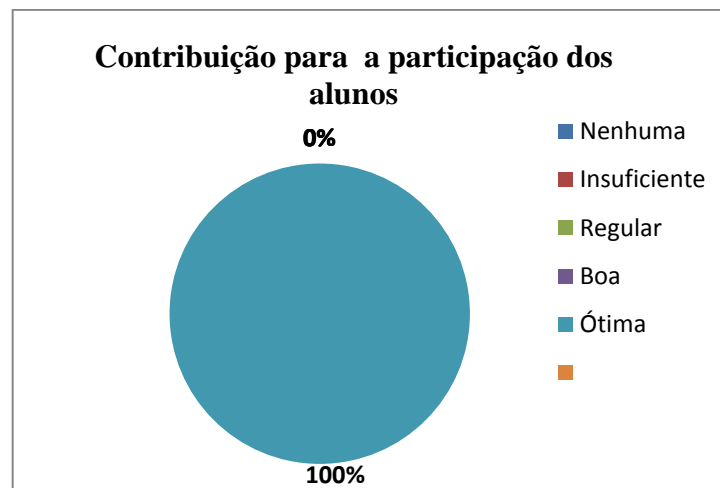
A partir do que foi apresentado fica evidenciado que o Projeto buscou atender os requisitos do ensino médio que prima que interdisciplinaridade. O resultado, foi satisfatório tendo em vista dos 100% dos entrevistados, 80% apontaram como sendo “boa” a contribuição do projeto e 20% entenderam que foi ótima.

A questão número dois do questionário procurava saber se os temas estudados estavam de acordo com os conteúdos do ENEM. Vejamos os resultados no gráfico.



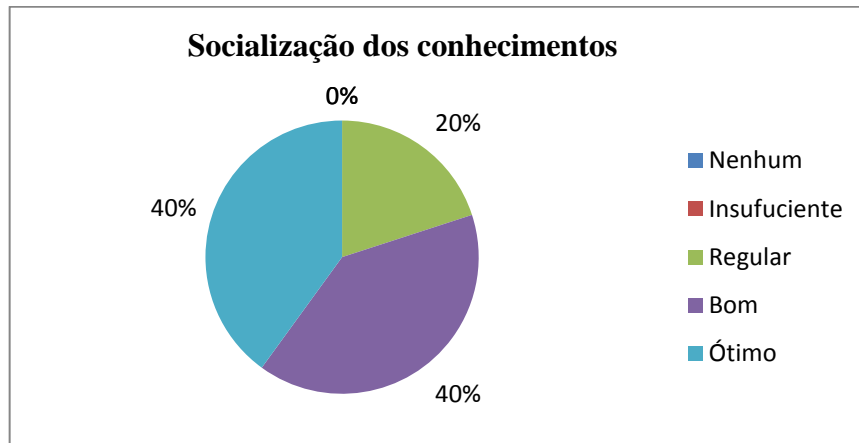
Temos portanto uma pontuação positiva, pois dos 100% das pessoas questionadas 80% consideraram o resultado bom e 20% ótimo.

A questão terceira buscou verificar se o projeto tinha contribuído para melhorar a participação dos alunos nas demais disciplinas. Nessa questão entendemos que a medida que o projeto prima também pela interdisciplinaridade, certamente teria ajudado aos alunos nas discussões em determinadas matérias do ensino médio. O resultado obtido com o questionamento foi 100%.

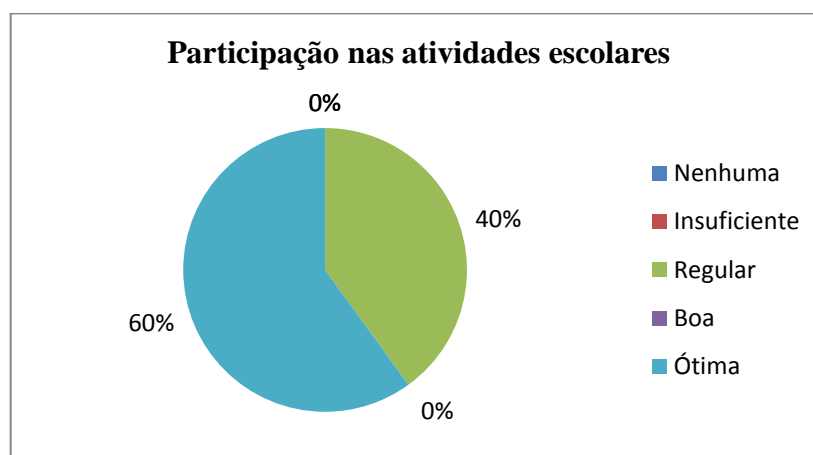


A questão quatro perguntava a respeito dos assuntos estudados. Procurava saber sobre a socialização desses assuntos no ambiente escolar. O gráfico mostra que a aceitação desse quesito foi também considerada aceitável. Sendo assim, 20% considerou regular, 40% apontou que foi bom e 40% entendeu que foi ótimo. Um dos objetivos principais do projeto é justamente buscar a reflexão e discussão dos Direitos Humanos e Cidadania no ambiente

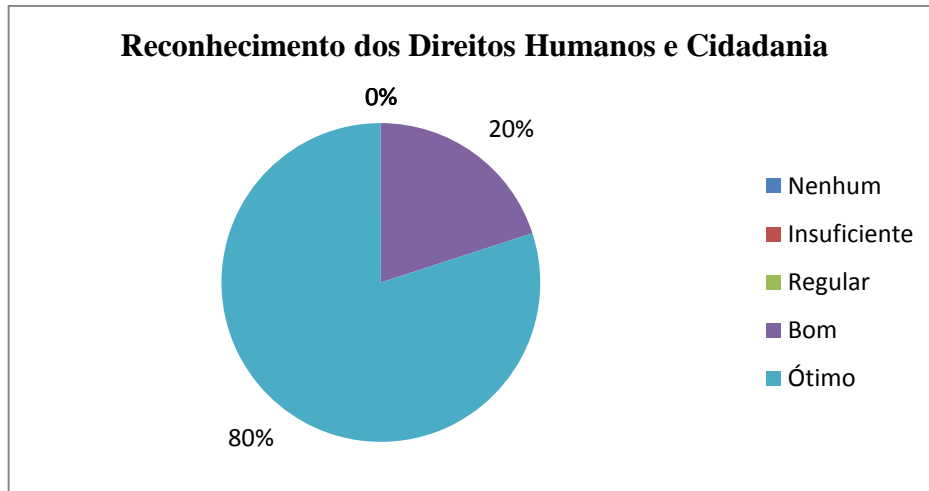
escolar como um todo. Sabemos que a interação dos alunos de um determinada turma com os alunos das demais turmas do colégio tende a ser menos efetiva do que com os próprio alunos em sala de aula. Portanto consideramos que nesse quesito o objetivo foi alcançado.



A questão número cinco procura verificar a participação dos alunos nas atividades pedagógicas da escola. As discussões inerentes as aulas ministradas durante a realização do projeto buscavam sensibilizar os alunos no sentido da participação dos mesmos nas demais atividades escolares, no sentido de buscar uma maior interação social com os demais alunos e sobretudo socializando os conhecimentos estudados. Dessa forma, 40% dos entrevistados apontaram foi regular e 60% entenderam que foi ótima. Vejamos o gráfico abaixo.

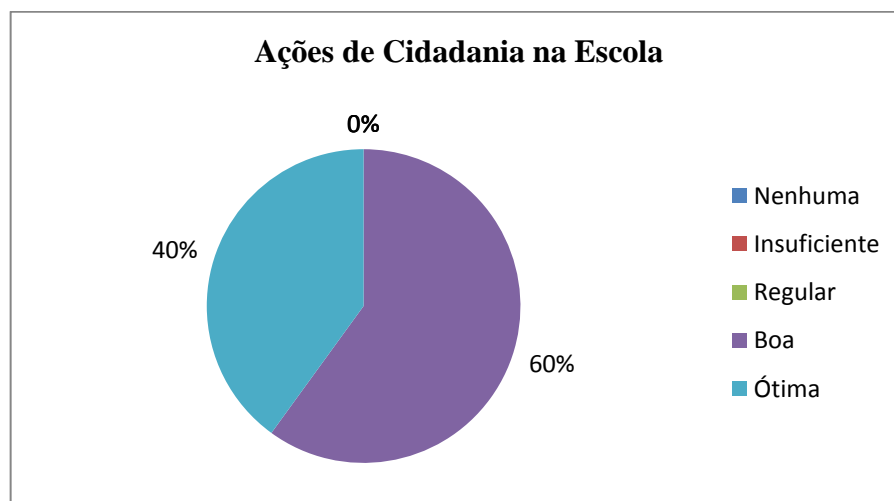


A questão seis procurou avaliar se os conhecimentos estudado serviram para que os alunos pudessem melhorar a sua percepção com relação aos Direitos Humanos e Cidadania em determinadas situações como a leitura de textos e até mesmo em situações cotidianas. Nessa questão 80% optaram pela letra e que apontam com ótima e 20% disserem que foi bom. Vejamos o gráfico a seguir.

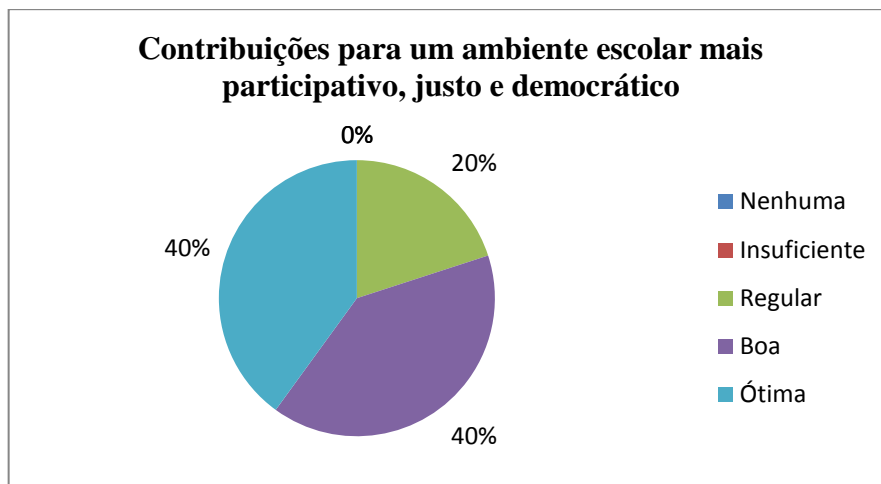


A questão sétima procurou identificar o conhecimento dos entrevistados acerca das ações de cidadania no ambiente escolar. Nesse sentido é necessário que os participantes da pesquisa possam reconhecer o significado de cidadania em termos práticos. A escola estava enfrentando dificuldades com relação a questão do lixo produzido na escola (garrafas, tampas de refrigerantes, sacos plásticos entre outros) eram jogados nos terrenos da instituição. Um dos maiores agravantes é a problemática da dengue, pois a presença do lixo serviam, inclusive para acumular água, podendo ser fonte de depósito de ovos do mosquito da dengue. Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Ambiental foi feita uma ação educativa na qual os alunos puderam participar das discussões inerentes a problemática do lixo escolar. Os alunos da série na qual foi aplicado o projeto foram uns dos mais ativos participantes inclusive incentivando os demais alunos da escola a participar das ações em saúde.

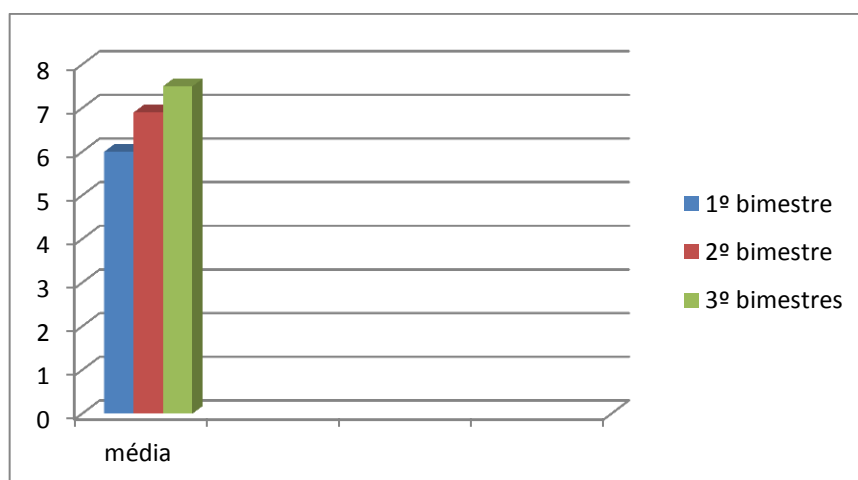
Sendo assim, 20% dos pesquisados apontaram como sendo boa as ações de cidadania e 80% consideraram ótima. Vejamos o gráfico.



A última questão procura avaliar as contribuições gerais do projeto em termos do ambiente escolar. Dessa forma foi questionado serviu para implementar um ambiente escolar mais participativo, justo e democrático. Assim sendo, 20% dos entrevistados apontaram que a contribuição foi regular, 40% disseram que foi boa e 40% apontaram que foi ótima. Essa última questão funciona com sendo um somatório dos principais objetivos buscados acrescidos de um maior sensibilização dos que compõem o ambiente escolar com relação à questão dos Direitos Humanos e Cidadania. Observar o gráfico abaixo.



Um outro dado apontado no projeto é a questão do rendimento escolar dos alunos com relação as notas durante o 1º, 2º e 3º bimestre do ano letivo de 2013, na disciplina de Sociologia, a qual estava associada ao projeto em questão. Percebe-se que houve um melhoramentos gradativo das notas dos alunos participantes do projeto. Vejamos o gráfico a seguir.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do conhecimento do projeto de Direitos Humanos e Cidadania foi possível observar que esse projeto buscou atingir uma área de aprendizagem bastante contextualizada com as necessidades de conhecimentos dos alunos. A parte teórica do projeto, ou seja, os conteúdos estudados em sala de aula foram direcionados para o entendimento do projeto e consequentemente sendo de grande utilidade para que os discentes tivessem uma melhor preparação para posteriores exames de seleção para ingresso em cursos universitários, como o próprio ENEM. Outra questão que ainda é considerada um desafio para que tenhamos uma aprendizagem mais dinâmica é justamente a interdisciplinaridade, a qual busca colaborar na desfragmentação do processo de ensino, promovendo uma melhor interação dos alunos com os conhecimentos abordados. Sendo assim, foi possível perceber que a abordagem destinada aos conteúdos atenderam aos requisitos da interação dos assuntos estudados com outras disciplinas do ensino médio. A compreensão de que os Direitos Humanos são de grande importância para o exercício da cidadania, a qual também é uma construção diária onde a participação de todos é fundamental para a sua implementação, impulsionou a necessidade de dialogar, inclusive no espaço escolar, sobre esses assuntos. Nesse sentido, precisa-se reconhecer as oportunidades para esse diálogo, aonde a da interdisciplinaridade favoreceu as discussões necessária.

A formação do aluno não consiste apenas na aquisição e construção de conhecimentos. Envolve também a possibilidade de promover a relação dos conhecimentos trabalhados em sala com o próprio entendimento “do mundo”, mas especificamente das relações sociais existentes na sociedade. Dessa forma, é possível caminhamos para a formação de indivíduos com maior autonomia de pensamentos e interações sociais. A busca por mais igualdade entre as pessoas, cooperação e respeito mútuos são minimamente necessário para viver com menos conflitos e mais solidariedade em todas as relações sociais. Nesse sentido, o trabalho com Direitos Humanos e Cidadania, de forma geral, também se propôs a incentivar as questões mencionadas.

Portanto, pensar uma educação que esteja contextualizada com uma aprendizagem mais significativa no sentido de proporcionar ao educando a oportunidade de aprender interagindo socialmente é sobretudo evidenciar na prática pedagógica assuntos como Direitos Humanos e Cidadania. O assunto por si não tem operacionalidade suficiente para dinamizar o processo ensino aprendizagem, mas quando estudado e trabalhado em termos de perceber no cotidiano do aluno a sua aplicabilidade, certamente torna-se bastante viável para favorecer a sua compreensão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLENDE, Felipe e CONDEMARIN, Mabel. **Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987

ALVES, Rubem. **A alegria de ensinar**. São Paul: Ars Poética, 1994.

BALDI, César Augusto. **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. (Org.). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BRANDÃO, C.R. **O que é educação**. 5ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1982, p.9.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC /SEF, 1998. 436p.

COLL, César et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1996.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU 1948.

DORNELLES, João Ricardo. **O desafio de educar para os direitos humanos**: os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Novamérica. No. 78. Jul., 1998.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 14.edição.-São Paulo:Cortez,2002

MAGRI, Cleider Assino. **A Educação em, com e para os Direitos Humanos a partir de Paulo Freire**.

Fonte:< http://dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/magri_edh_com_para_dh_paulo_freire.pdf>
Acesso em: 27 de março de 2014

MOTTA, Sylvio. **Direito Constitucional**: teoria, jurisprudência e 1000 questões.18 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MOURA, Dácio Guimarães de. **Trabalhando com projetos e gestão escolar de projetos educacionais**. Petropolis, RJ:Vozes,2007

OLIVEIRA, Luciano. **A dupla face da violência**. Coleção Oxente, Regional Nordeste MNDH-NE: Recife, 1994.

OLIVEIRA, M. Kohl de Vygotsky: **Aprendizado e desenvolvimento**: um processo sócio-histórico. São Paulo:Scipione,1993

SILVA, Ezequiel Teodoro da. **O ato de ler**: fundamentos pedagógicos para uma nova pedagogia. São Paulo: Cortez Editora, 1984

RAYO, Jose Tuvilla. **Educação em Direitos Humanos**. Rumo a uma perspectiva global. trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artmed, 2004.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o Ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2010

ZALUAR, Alba. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. IN: SCHWARCZ, Lilia M. (Org.). **História da vida privada no Brasil**: contrastes da intimidade contemporânea. Vol4. São Paulo: Cia das Letras, 1998